



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

OFÍCIO Nº 084/2018/PF-UFSCar/PGF/AGU

São Carlos, 16 de março de 2018.

Excelentíssimo Dr. Marco Antonio Ghannage Barbosa  
DD. Procurador da República  
Procuradoria da República no Município de São Carlos  
Rua Aquidaban, 355, São Carlos-SP

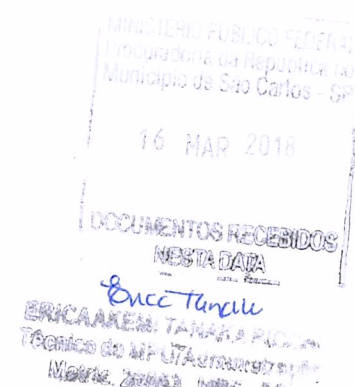
Ref.: Ofício/PRM/SCR nº 212/2018; IC nº 1.34.023.000075/2014-01

Excelentíssimo Procurador da República,

1. De ordem da Magnífica Reitora, enviamos o presente com a finalidade de apresentar as informações requisitadas por V. Exa. no Despacho nº 239/2018.
2. A UFSCar não possui norma interna que regulamente o processo de redistribuição de cargos.
3. Destarte, e considerando a recomendação de V. Exa., a Reitoria enviará ao Conselho de Administração (CoAd) da UFSCar proposta de regulamentação interna sobre redistribuição de cargos.
4. Todavia, considerando que o CoAd se reuni ordinariamente a cada 2 meses, e considerando que a reunião de março/2018 já ocorreu, sendo a matéria levada ao conhecimento do Conselho na reunião de maio/2018 (que provavelmente nomeará comissão para estudar o assunto), a perspectiva é que a deliberação sobre a normativa ocorra na reunião de julho ou setembro/2018.
5. À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Marcelo Antonio Amorim Rodrigues  
Procurador-Chefe  
PF/UFSCar





ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

OFÍCIO Nº 089/2018/PF/UFSCar/PGF/AGU

São Carlos, 19 de março de 2018.

Exma. Profª Dra.

Luzia Cristina Antoniossi Monteiro

Chefe de Gabinete da Reitoria

PROCESSO UFSCar: 23112.004461/2014-01

**ASSUNTO:** Encaminha dossiê interno de acompanhamento de inquérito civil do Ministério Público Federal que apura irregularidades em processo de redistribuição da UFSCar a fim de que a Reitoria estabeleça como ponto de pauta CoAd a expedição de norma interna sobre a matéria

Prezada Chefe de Gabinete,

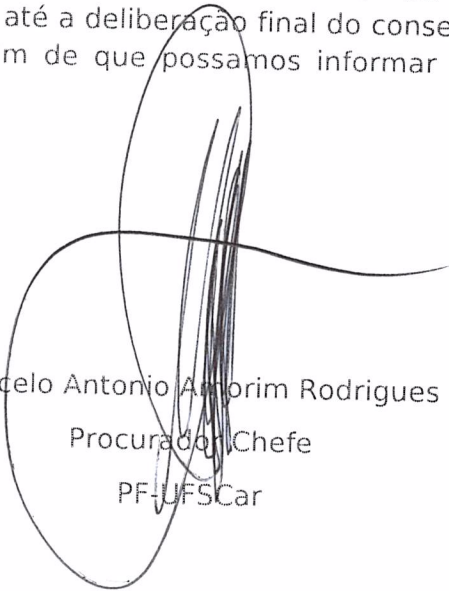
Encaminhamos o dossiê interno de acompanhamento de inquérito civil do Ministério Público Federal que apura irregularidades em processo de redistribuição da UFSCar.

Nos termos do Despacho 239/2018 (constante destes autos), o MPF recomendou que a UFSCar editasse regras procedimentos com a finalidade de evitar favorecimentos e novos questionamentos ligados a processos de redistribuição.

E, conforme orientação da Magnífica Reitora, por meio do nosso Ofício nº 084/2018 explicamos ao Ministério Público que a UFSCar anuiu à recomendação, de forma que submeteríamos a matéria ao nosso Conselho de Administração - CoAd

Destarte, solicitamos que este Gabinete adote junto à Magnífica Reitora as providencias necessárias para levar a questão ao CoAd bem como realize o acompanhamento do assunto até a deliberação final do conselho, retornando os autos à PF-UFSCar na sequência, a fim de que possamos informar o MPF sobre a edição da norma.

Cordialmente,

  
Marcelo Antonio Amorim Rodrigues  
Procurador Chefe  
PF-UFSCar